

Ata da Vigésima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2021. Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às 19h (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Jaime Daniel dos Santos, com a presença dos vereadores e vereadoras que assinam ao final. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, à qual foi aprovada por todos. O Presidente submeteu à deliberação do Plenário a **inclusão na Pauta do Ofício nº668/2021/CG/PMA, bem como do Ofício nº 229/2021/GABINETE/2ªDRPC/18ºDEPPC/CAROLINE CAMPOS.** A inclusão dos ofícios foi aprovada por todos Vereadores, e suas leituras feitas nos respectivos Expedientes. Em seguida, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Luciano Guilherme Felipe Lee que fizesse as seguintes leituras: - **Expediente do Executivo: - Ofício nº 080/2021 - SEME,** subscrito pelo Secretário Municipal de Educação Evandro Lúcio Corrêa, solicitando a indicação de um titular e respectivo suplente para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal Municipal de Educação de Alfenas – PMDE. Foram indicados os Vereadores Tani Rose Ribeiro, como Titular e Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho), como suplente. - **Ofício nº 151/SMS/2021,** subscrito pela secretaria Municipal de Saúde Deyv Cabral de Assis, em resposta ao **Requerimento nº 103/2021** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula,** informando a respeito do Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento – IMED. - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo de Coordenação de Governo, Sr. Antônio Carlos Esteves Pereira,** ao Presidente desta Casa, encaminhando resposta às seguintes proposições de vereadores: - **Ofício nº 618,** em resposta às **Indicações nºs 585 e 666/2021** de autoria do **Vereador Márcio Dunga,** informando que a capina e a limpeza na Rua Juscelino Barbosa, trecho que fica no bairro Santos Reis, bem como no Jardim Alvorada e Recreio Vale do Sol foram prontamente atendidas com a execução dos serviços solicitados. - **Ofício nº 619,** em resposta às **Indicações nºs 653, 681 e 706/2021** de autoria do **Vereador Paulo Agenor Madeira,** informando que a capina e a limpeza nas proximidades do Supermercado Alvorada; no início da Rua Alterosa, no Jardim Vista Alegre, bem como no Jardim Palmeiras foram prontamente atendidas com a execução dos serviços solicitados. - **Ofício nº 620,** em resposta à **Indicação nº 368/2021** de autoria da **Vereadora Teresa Suelene de Paula,** informando que a capina e a limpeza

nas calçadas dos cemitérios 1, 2 e 3 foram prontamente atendidas com a execução dos serviços solicitados. - **Ofício nº 651**, em resposta ao **Requerimento nº 137/2021** de autoria da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final**, informando que o Projeto de Lei nº 11/2021 foi retirado através da Mensagem nº 64/2021 para melhor adequação do mesmo. - **Ofício nº 659**, com referência aos **Requerimentos nºs 145 e 148/2021** de autoria da **dos Vereadores Luciano Guilherme Felipe Lee e Teresa Suelene de Paula** para os quais solicita a **dilação dos prazos para resposta por mais 20 (vinte) dias**, haja vista o grande número de informações a serem levantadas. Submetida à deliberação do plenário, a solicitação de prorrogação do prazo para resposta foi aprovada por todos Vereadores. - **Ofício nº 660**, em resposta à **Indicação nº 754/2021** de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, informando que realizou vistorias nos imóveis solicitados e na oportunidade foram emitidos os seguintes documentos de notificação: 6108, 6109, 6110, 6111, 6112, 6056, 6059, 6058, 6053 e 6050. - **Ofício nº 661**, em resposta ao **Requerimento nº 106/2021** e à **Indicação nº 581/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, informando que os contratos solicitados entre os anos de 2019, 2020 e 2021 encontram-se disponíveis no Portal Transparência do Município. E, quanto à alegação de que o portal estaria desatualizado, sendo necessária sua atualização, a busca por resposta foi levada adiante para se verificar a informação e por fim sanar os problemas oriundos da suposta desatualização. - **Ofício nº 662**, em resposta ao **Requerimento nº 123/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando informações referente à contratação da empresa Global Serviço Locações e Construtora Ltda. - **Ofício nº 663**, em resposta ao **Requerimento nº 138/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando informações referente à contratação da empresa WR Calçados Eirelli. - **Ofício nº 664**, em resposta ao **Requerimento nº 140/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando informações referente à contratação da empresa WR Comércio de Artigos Esportivos. - **Ofício nº 665**, em resposta ao **Requerimento nº 139/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, encaminhando informações referente à contratação da empresa Contigo Comércio de Alimentos. - **Ofício nº 666**, em resposta ao **Requerimento nº 147/2021** de autoria da Vereadora Teresa Suelene de Paula encaminhando informações sobre a sinalização de trânsito no Município. - **Ofício nº 667**, em resposta à **Indicação nº 798/2021**, de autoria da Vereadora Kátia Goyatá, apresentando informações sobre a possibilidade de implantar

Ass.: B

ciclofaixa na estrada de terra que inicia no bairro Jd. Aeroporto e vai até a cidade de Fama-MG. - **Ofício nº 668**, em resposta ao **Requerimento nº 145/2021**, de autoria do Vereador Luciano Solar encaminhando informações da Secretaria Municipal de Saúde em relação ao SAMU. - **Expediente de Terceiros:** - **Ofício nº 229/2021/GABINETE/2ªDRPC/18ºDEPPC/CAROLINE CAMPOS**, subscrito pelo **Delegado Geral de Polícia** informando que o servidor MÁRCIO CAVALCANTE BIJALON foi designado para responder pelo expediente da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Alfenas - 18º DEPPC Poços de Caldas, a partir de 11/06/2021. Continuando, fez-se a leitura das seguintes Indicações apresentadas pelos Vereadores: - **Indicações nºs 837, 843 e 844/21** do Vereador Braz Fernando da Silva (Braz da Máquina) ; - **Indicações nºs 831/21** do Presidente Jaime Daniel dos Santos; - **Indicação nº 832/21** do Vereador José Carlos de Moraes;- **Indicações nºs 794 e 795/21** da Vereadora Kátia Geralda Silva Goyatá; - **Indicações nºs 839 e 840/21** do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga); - **Indicações nºs 828, 829 e 830/21** do Vereador Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto); - **Indicação nº 833 e 842/21** da Vereadora Tani Rose Ribeiro: - **Indicação nº 819/21** da Vereadora Teresa Suelene de Paula: - **Indicações nºs 841 e 845/21** do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho); - **Indicação nº 834/2021** de autoria conjunta dos Vereadores Kátia Goyatá e Luciano Solar. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Na sequência, passou-se à **Ordem do Dia: Apresentação de Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 71, de 24 de junho de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERTÍCIOS REGIMENTAIS, APRESENTAÇÃO DE PARECERES VERBAIS E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO, NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA** que "*Autoriza permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências*". O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por todos Vereadores. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de

Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, em único turno de discussão e votação o Projeto de lei que *"Autoriza permuta de imóveis com obrigação de fazer e dá outras providências"*; o qual foi aprovado por todos Vereadores. - **Mensagem nº 72, de 24 de junho de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de lei que *"Dispõe sobre acréscimo de atividades fiscais na Tabela III - Fiscalização Sanitária - do Anexo único da Lei nº 3254, de 19 de junho de 2001, extingue cargos de provimentos efetivos, constantes do Anexo I da Lei nº 4.246, de 04 de janeiro de 2011 e dá outras providências"*. - **Mensagem nº 73, de 24 de junho de 2021**, subscrita pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio da Silva, encaminhando Projeto de lei, **COM SOLICITAÇÃO DE REGIME DE URGÊNCIA, DISPENSA DOS INTERTÍCIOS REGIMENTAIS, APRESENTAÇÃO DE PARECERES VERBAIS E DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM ÚNICO TURNO, NESTA REUNIÃO ORDINÁRIA** que *"Autoriza a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Superintendência Regional de Saúde (SRS)"*. O Presidente submeteu ao plenário o pedido de tramitação em regime de urgência, sendo aprovado por todos Vereadores. Em seguida, submeteu ao plenário a dispensa dos interstícios regimentais, sendo aprovado por unanimidade. Continuando, solicitou o parecer verbal aos membros da Comissão Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e serviços Públicos, os quais opinaram pela tramitação regimental do projeto. Em seguida, o Presidente submeteu à deliberação do plenário, em único turno de discussão e votação o Projeto de lei que *"Autoriza a cessão de servidor público da Prefeitura Municipal de Alfenas para a Superintendência Regional de Saúde (SRS)"*; o qual foi aprovado por todos Vereadores. O Presidente submeteu ao plenário a **inclusão na Pauta da Mensagem n.º 74, de 25 de junho de 2021, protocolada em 25.06.2021, sob o nº 002872, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei, que "Restabelece o acréscimo percentual de 20% entre os vencimentos fixados para os padrões de Nível I e II da Carreira I - Tabela A do Anexo I da Lei Municipal nº 4231, de 3 de dezembro de 2010, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências"**. Após deliberação, a inclusão do projeto de Lei encaminhado

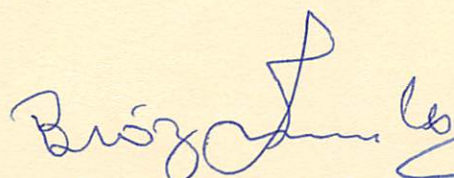
através da Mensagem nº 74/2021 foi provada por todos Vereadores. O Presidente submeteu ao plenário a **inclusão na Pauta da Mensagem n.º 75, de 28 de junho de 2021, protocolada em 28.06.2021, sob o nº 002891, subscrita pelo Prefeito Municipal, solicitando a deliberação em REGIME DE URGÊNCIA do projeto de Lei encaminhado através da MENSGAEM Nº 74/2021, que "Restabelece o acréscimo percentual de 20% entre os vencimentos fixados para os padrões de Nível I e II da Carreira I - Tabela A do Anexo I da Lei Municipal nº 4231, de 3 de dezembro de 2010, o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação e dá outras providências"**. Após deliberação, a inclusão da Mensagem nº 75/2021 na pauta foi aprovada por todos Vereadores. Continuando, o Presidente submeteu ao Plenário à solicitação do REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 74/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente submeteu ao Plenário a **inclusão na Pauta da Mensagem n.º 76, de 28 de junho de 2021, protocolada em 28.06.2021, sob o nº 002892, subscrita pelo Prefeito Municipal, encaminhando Projeto de Lei, COM TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA, que "Altera a Lei Municipal nº 4.241, de 20 de dezembro de 2010 que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Alfenas/MG – COMDEC, sendo a inclusão aprovada por todos Vereadores após deliberação plenária. O Presidente submeteu ao Plenário à solicitação do REGIME DE URGÊNCIA ao Projeto de Lei encaminhado através da Mensagem nº 76/2021, a qual foi aprovada por unanimidade.**

- Leitura de Pareceres: - Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 41/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa "Academia de Alto Rendimento para os desportistas do Município de Alfenas". - Projeto de Lei nº 48/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza permuta de imóveis com doação e obrigação de fazer e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS 2021 e dá outras providências. O Presidente solicitou Parecer VERBAL à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas e à Comissão de Obras e Serviços Públicos ao

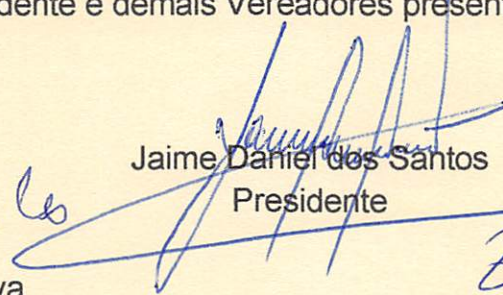
seguinte projeto: - Projeto de Lei nº 58/2021, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza permuta de imóveis com doação e obrigação de fazer e dá outras providências*". Todos os membros da COFP e da COSP manifestaram pela tramitação regimental do PL nº 58/2021. Continuando, o Presidente solicitou de **Parecer VERBAL à Comissão de Orçamento e Finanças Públicas ao seguinte projeto: - Projeto de Lei nº 60/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS 2021 e dá outras providências*". Todos os membros da COFP manifestaram pela tramitação regimental do PL nº 60/2021. Dando prosseguimento, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno: a) Emendas: - Emendas apresentadas em conjunto pelas Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento e Finanças Pública: - Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*". I – **EMENDA MODIFICATIVA**: A ementa do **Projeto de Lei nº 48/2021** passará a vigor com a seguinte redação: *Institui a Política Municipal de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista, no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*". Após deliberação plenária, a primeira emenda ao PL nº 48/2021 foi aprovada por unanimidade. II – **EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 1º do **Projeto de Lei nº 48/2021** passará a vigor com a seguinte redação: "*Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista no âmbito do Município de Alfenas, destinado a garantir e promover o atendimento às necessidades específicas das pessoas com TEA, visando o desenvolvimento pessoal, à inclusão social, à cidadania, e o apoio às suas famílias*". Após deliberação plenária, a segunda emenda ao PL nº 48/2021 foi aprovada por unanimidade. III – **EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso II, parágrafo único do art. 1º do **Projeto de Lei nº 48/2021** passará a vigorar com a redação a seguir: "*Art. 1º (...) Parágrafo único. (...) II - folhetins/folders informativos contendo a definição de autismo e quais suas propriedades; e"*(...). Após deliberação plenária, a terceira emenda ao PL nº 48/2021 foi aprovada por unanimidade. b) **Projetos em Regime de Urgência: - Projeto de Lei nº 58/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Autoriza permuta de imóveis com doação e obrigação de fazer e dá outras providências*". Após deliberação do Plenário, o PL nº 58/2021 foi aprovado por todos Vereadores. c) **Requerimentos: -**

Requerimentos nºs 160 e 161/2021, subscritos pela Vereadora Teresa Suelene de Paula e - Requerimento nº 162/2021, subscrito pelo Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). Todos os 03 (três) Requerimentos, após leitura e discussão, foram aprovados por unanimidade. d) **Moções:** - **Moção de nº 36/2021**, de autoria do Vereador Vagner Tarcísio de Moraes. **Assunto:** Moção de Apoio à Universidade Federal de Alfenas, na pessoa do Magnífico Reitor Prof. Sandro Amadeu Cerveira, pelos cortes no orçamento da Universidade. - **Moção nº 37/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família da Sra. Francisca Silvério de Souza, em decorrência do seu falecimento em 19/06/2021. - **Moção nº 38/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família do Sr. Benedito dos Santos, em decorrência do seu falecimento em 12/06/2021. - **Moção nº 39/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família da Sra. Darcília Maria da Silva, em decorrência do seu falecimento em 24/05/2021. - **Moção nº 40/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família da Sra. Luiza Maria da Silva, em decorrência do seu falecimento em 07/06/2021. - **Moção nº 41/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família da Sra. Cleusa Messias da Cunha Ananias, em decorrência do seu falecimento em 31/05/2021. - **Moção nº 42/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família da Sra. Laurentina Benta Siqueira, em decorrência do seu falecimento em 14/06/2021. - **Moção nº 43/2021**, de autoria do Vereador Márcio Fernando Costa (Márcio Dunga). **Assunto:** Moção de Pesar à família do Sr. Paulo Felício Gonçalves, em decorrência do seu falecimento em 05/06/2021. Todas as 08 (oito) Moções, após leitura e discussão, foram aprovadas por unanimidade. - **Discussão e Votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 41/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa "Academia de Alto Rendimento para os desportistas do Município de Alfenas"*". Após deliberação plenária, o PL nº 41/2021 foi aprovado à unanimidade dos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 48/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Institui o Programa de Apoio à Pessoa com Transtornos do Espectro Autista – PROTEA no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*". Após deliberação plenária, o PL nº 48/2021 foi aprovado à unanimidade dos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 60/2021**, de autoria do Executivo

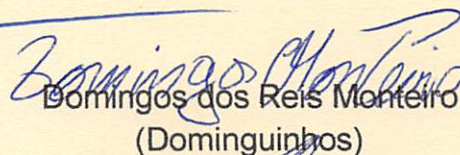
Municipal, que "Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal com a Fazenda Pública do Município de Alfenas – PROREFIS 2021 e dá outras providências. Após deliberação plenária, o PL nº 60/2021 foi aprovado à unanimidade dos Vereadores. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Kátia Geralda Silva Goyatá,^{1ª} Secretária, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.



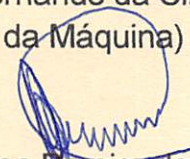
Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)



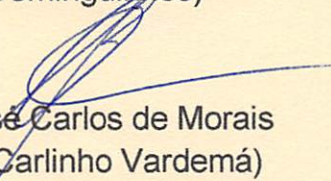
Jaime Daniel dos Santos
Presidente



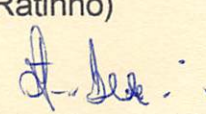
Domingos dos Reis Monteiro
(Dominguinhos)



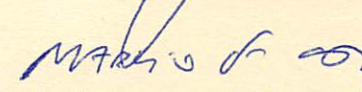
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)



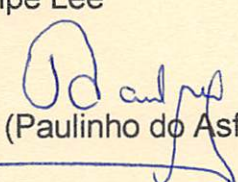
José Carlos de Moraes
(Carlinho Vardemá)



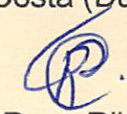
Luciano Guilherme Felipe Lee
(Luciano Solar)



Márcio Fernando Costa (Dunga)



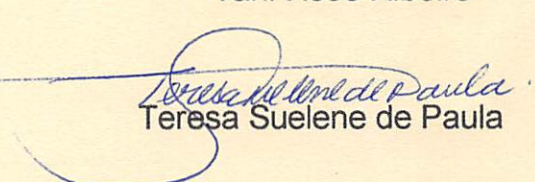
Paulo Agenor Madeira (Paulinho do Asfalto)



Tani Rose Ribeiro



Vagner Tarcísio de Moraes (Guinho)



Teresa Suelene de Paula